

Positivismo e República em Portugal e no Brasil*

José Esteves Pereira

Universidade NOVA de Lisboa

A filosofia positiva de Auguste Comte, a positividade na aceção de de Littré somadas ao pensamento e concepções de Herbert Spencer, de Huxley, de Haeckel, de Darwin e de outras expressões fortemente marcadas pelo desenvolvimento científico são referência filosóficas incontornáveis, nas últimas décadas do século XIX e primeiras décadas de Novecentos em Portugal e no Brasil.

A aculturação de teor cientificista e positivista, conforme o século XIX se dirige para o seu termo, reforça, em Portugal, a matriz donde emana o espírito e a forma mental e organizativa das Escolas Médico-Cirúrgicas e das Escolas Politécnicas de Lisboa e do Porto. Situação institucional parecida encontraremos no Brasil, como teremos oportunidade de ver. Quanto à Universidade de Coimbra, marcada por um certo ecletismo mental viria a manter muitos aspetos do teor politécnico da reforma pombalina. A Faculdade de Filosofia (Natural) conimbricense terá presente a ideia de progresso das ciências e da civilização e o cultivo de uma tendência para uma posição antropológica em que o desenvolvimento tecnológico, em marcha desde o século XVII, o alargamento de um espaço perceptual, permitiria à humanidade dotar-se de uma espécie de sexto sentido. Era assim que, utilizando uma célebre frase de Michelet, a propósito da descoberta do telescópio e do microscópio, Simões de Carvalho, em 1872, apresentava a questão na *Memória Histórica da Faculdade de Filosofia*, comemorativa do centenário da reforma pombalina.

Não é menos significativo que aquela sensibilidade mental que ia integrando os progressos da ciência entrasse em conflito, inexoravelmente, com posições espirituais menos propensas à hegemonia e aos otimismo da explicação racional e positiva do mundo e da vida.

* Comunicação apresentada ao Colóquio *Pensar a República-1910-2010*, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, 25/26 de Maio de 2011.

Cunha Seixas, que assumirá uma posição marcadamente espiritualista, ao opor-se ao positivismo não deixará de condescender que é “nobre o esforço do positivismo em querer explicar a natureza pela própria natureza” (...) ” O positivismo diz não querer contrariar o pensamento da humanidade e não podendo subscrever à ideia de causa forja um deus na humanidade para alcançar uma espécie de religião; diz não rejeitar a moral nem o direito, pretende acolher tudo sobre tão larga bandeira, que também dê cabida às tradições e aos factos históricos universais. Neste fito, porém, querendo explicar tudo pela natureza deixa a maior parte dos factos sem explicação”¹.

O positivismo era portador de uma explicação imanente dos fenómenos sociais e políticos e foi isso que, do território da ciência aos fenómenos psicológicos e da história ao direito gerou inequívoca recetividade e serviu de instrumento para alimentar o polo de argumentação secularizadora e laicista da sociedade. Como Fernando Catroga teve oportunidade de estudar no seu trabalho pioneiro, em torno de Manuel Emídio Garcia, “o movimento positivista português foi um fenómeno essencialmente sociológico, já que, mesmo quando incidiu sobre as ciências da natureza, a sua utilização viu-se mediada por essa intenção” em “estreito acasalamento que, a partir das três últimas décadas do século XIX, se deu entre o movimento que foi a expressão política desse grupo---o republicanismo--- e a corrente positivista”² Acentuando aquele aproveitamento Fernando Catroga lembra, também, que a:” lei dos três estados permitia demonstrar o carácter anti-histórico e anti-científico tanto das propostas monárquicas clericais como das intenções revolucionárias dos individualistas e dos socialistas comunistas³. Importa este respeito não subestimar, também, a presença das ideias de Proudhon nas discussões sociais e políticas portuguesas do tempo.

O positivismo rapidamente ganhou em Portugal o estatuto de um “nexo teórico” privilegiado para as mais variadas expressões, nomeadamente ao nível dos projetos destinados a reformar o ensino a todos os níveis e especialidades. Ao mesmo tempo, instaurava-se o aproveitamento ideológico do positivismo, no republicanismo

¹ J. M. Cunha Seixas, *Galeria das Ciências Contemporâneas*, Lisboa, Livraria Internacional, 1879, pp. 46-47

² Fernando Catroga, *Os inícios do Positivismo em Portugal-O seu significado político-social* “Rev. de Hist. Das Ideias”, Universidade de Coimbra, 1977, Vol. I, pp. 343 e ss

³ Idem, ib.

que germinava, no entrechoque das posições político-ideológicas e do acentuar da crise económica, social e religiosa.

No preâmbulo de uma publicação de cariz positivista, iniciada em dezembro de 1876, com o significativo nome *O Século* exaltava-se a ciência como autoridade explicativa de todos os domínios e como um dos primeiros fins do homem estudioso:

“Profundar os sublimes mistérios da ciência, dilatar a esfera da sua exploração, enunciar pela sua linguagem rigorosa os problemas diversos sobre que se exerce a sua influência, é um dos primeiros fins do homem que estuda, é uma das mais nobres e mais generosas profissões”⁴.

Em artigo da autoria de Correia Barata, *O positivismo e a ciência atual*, inserto na mesma publicação, anunciava-se o resgate superador de toda a história, até ao presente:

“ A filosofia positiva é o extrato purificado dessas gerações passadas, as quais foram para o cérebro das gerações dos séculos XVII e XVIII o que a educação é para o cérebro do indivíduo. Por isso, não é sensualista à maneira de Locke, em idealista ao modo de Berkeley, nem eclecticamente empirista como Hume; nem transcendentalista e teleológica pelo modelo de Kant; nem adota as várias noções de absoluto e de coisa em si como Fichte, Schelling e Hegel; nem admite a física experimental de Schopenhauer” (...) “Estabelece a solidariedade dos acontecimentos e das coisas por uma lei demonstrada na história, na astronomia, na física, na química e na biologia---a lei da evolução. Eis aqui o que é o e o que não é a filosofia positiva”⁵

Por seu turno, em páginas entusiasmadas, Teófilo Braga afirmaria o seguinte:

(...) “depois do conhecimento científico que o homem tem do seu passado histórico, e depois do desenvolvimento moral revelado pela sua consciência psicológica, a forma de governo compatível com a sua dignidade é a República. Os políticos empíricos, sacrificando o interesse social ao seu avançamento egoísta pela obtenção do favoritismo real, declamam contra a forma republicana, pensando que assim influem contra a marcha das coisas. Como forma que se não deriva exclusivamente da tradição, mas de um progresso racional e moral, a República resulta da necessidade da própria vida moderna que busca seu apoio não em casos afetivos

⁴ *O Século*, Lisboa, dezembro de 1876, 1ª série, Preâmbulo [p. 1].

⁵ Correia Barata, *O positivismo e a ciência atual*, in “*O Século*”, 1ª série, março de 1878, p. 103.

mas intelectuais. A emoção é fortuita, caprichosa, e o ato racional é unânime; por isso que os progressos intelectuais realizados pelas descobertas científicas e filosóficas, libertam-nos cada vez mais dos acidentes emotivos, das paixões, conciliando-nos na previsão, simplificando o acordo das vontades”⁶.

A importância da difusão do positivismo, por via de Comte, de Littré, de Spencer, de Haeckel e outros acrescida de literatura de divulgação militante mede-se por um lado, através do modo reativo e polémico, mediante o intenso clima de debate que, a breve trecho, envolve tomadas de posição institucional, nomeadamente da Faculdade de Teologia conimbricense, da Igreja e de movimentos católicos. Por outro lado, afirma-se através de crescente e significativa aceitação ao ponto de se insinuar numa cultura de conhecimento útil e de inculcação pedagógica.

Ao folhear a adaptação portuguesa, da responsabilidade de Teixeira Bastos, dos dois compactos volumes do *Dicionário da Vida Prática*, de Gabriel Belèze é muito elucidativa a recomendação para a constituição de uma biblioteca particular com credível expectativa de que os conselhos seriam seguidos. De facto, logo à cabeça do verbete Biblioteca, sugere-se o *Curso* de Comte, em seis volumes ou alguma das suas condensações a cuidado de Miss Martineau, Jules Rig ou, em português, a de Teixeira Bastos, em dois volumes.

Na argumentação teórica positivista estava ainda presente o investimento de uma dada religião civil. Não a expressão cultural da Humanidade que terá lugar no apostolado positivista brasileiro. Mas, como Teófilo Braga reconhecia nas sociedades modernas assistia-se a processos de satisfazer necessidades de sentimento que poderiam substituir as religiões. Era o caso das *Exposições*, “formadas pelos produtos dos esforços pacíficos”; os *Centenários* dos grandes homens ou dos grandes sucessos que correspondiam “às novas noções morais de solidariedade humana” e os *Congressos* onde se pode encontrar o poder espiritual da Ciência. Exemplo dessas sínteses de natureza ativa, afetiva e intelectual eram os Centenários de Camões, em 1880 ou o da morte do Marquês de Pombal(1882), cultuado na Religião da Humanidade de Comte.

⁶ Teófilo Braga, *Política Positiva*, in “O Positivismo”, Porto, Magalhães e Moniz, 1881, Vol. III, p.307.

Não obstante não se ter verificado, como no Brasil o autoritarismo crescente decorrente da necessidade de medidas de exceção que se adequavam à ditadura positivista e muito menos ao fenómeno castilhisto do Rio Grande do Sul, importa considerar, em todo o caso, que a propugnação e efetivação de medidas como a *Lei da Separação do Estado da Igreja*, o laicismo militante e muitas outras medidas tinham, por detrás, a marca de uma ação política exclusivista marcada pelo assumir inquestionável da razão e do progresso. Subjaz um sentido autoritário no discurso daqueles que, em 1910, se assumem como convictos agentes políticos, confiados que estavam na inexorável aplicabilidade da lei dos três estados, na confiança posta numa política de saber teleologicamente considerada e, também, na superação definitiva da revolução e das afirmações socialistas supervenientes.

Teófilo Braga, é certo, exalta o pendor liberal de Auguste Comte ao afirmar ter encontrado no autor da *Política Positiva* a plena liberdade de exposição e mesmo de discussão indispensável como garantia permanente contra a degeneração sempre iminente de uma Ditadura empírica ou de uma Tirania defendendo, em todo o caso, ser “a Republica a redução da autoridade política a uma magistratura investida no que se acha mais intelectual e moralmente apto a cumprir esse mandato”⁷ rumo à Sociocracia tal como veremos teorizado no seu *Sistema de Sociologia*.

Certamente que teríamos que contextualizar e cuidar de um análise diacrónica mais fina sobre o modo como o discurso positivista se assume num período que vem desde a década de 80 de Oitocentos até 1910 e desta data em diante.

A agudíssima conflictualidade política e a crise económico- financeira que dão lugar à ditadura de João Franco não são estranhas ao regicídio perpetrado em 1908 e precipitam a queda da monarquia, exacerbando tensões de que resultou o triunfo de uma nova forma política e de um novo regime. Embora não se possa generalizar, no triunfo das ideias republicanas em 5 de Outubro de 1910, muitos verão a concretização de um desfecho evolutivo onde os pressupostos positivistas e evolucionistas se reveem. Por exemplo, na obra *Política Nova*, de Alves da Veiga, discípulo de Manuel Emídio Garcia e revolucionário de 91, embora de modo eclético (o autor refere-se a Marx e Engels e tem um bom conhecimento da realidade francesa da III República), justificam-se tendências a que o positivismo não é alheio:

⁷ Idem, ib.

“A política é uma ciência essencialmente prática, cuja missão principal consiste em aplicar ao governo das nações, as leis sociológicas que resultam de factos cuidadosamente observados. Esta tendência científica da arte de governar explica a intervenção crescente dos professores, dos sábios e publicistas no exercício das funções legislativa e diretiva dos Estados, confiadas antigamente às classes privilegiadas—sacerdotal, aristocrática e militar”⁸

De um modo mais proselitista, no Almanaque de *O Mundo*, ao mesmo tempo que se insere uma síntese divulgadora da filosofia positivista da pena do brasileiro Lauro Sodré, no volume de 1911, dá-se conta, em 1913 de uma conferência de Alexandre Braga, proferida no Rio de Janeiro. O célebre republicano lembrando Antero de Quental e Teófilo Braga glorifica, sobretudo o segundo, pela influência poderosa que tivera na sociedade e na política portuguesa, na concretização da República e na revivescência do seu futuro⁹. No tal artigo de *A Águia*, prenunciador de muito do ideário da segunda série da revista, que seria o órgão da Renascença, a partir de janeiro de 1912, pretendia-se integrar e superar o positivismo apontando para o seu défice crítico mas sem menosprezar, em todo o caso, o significado da importante obra de Auguste Comte.

Não insistirei sobre a virtualidade resgatadora do positivismo na linha de um processo que, Teófilo Braga, teorizava desde longa data, enaltecendo os sinais republicanos da primeira revolução liberal, paulatinamente postergados, a seu ver, na dissolução do sistema monárquico português. Havia nos artigos de Teófilo dados à estampa na revista *O Positivismo*, de 1881, posições conciliadoras como a que se segue, entretanto reeditadas no termo do volume II das *Soluções Positivas*, de 1913 já em plena vigência do novo regime.

“Tanto a conservação como a renovação são igualmente necessárias para o equilíbrio social; são como os polos desse movimento complexíssimo; a ignorância desta relação de dependência, produz na função governativa uma absurda noção absoluta e exclusiva, que provoca nas sociedades esses grandes cataclismos chamados

⁸ Alves da Veiga, *Política Nova, -Ideias para a reorganização da nacionalidade portuguesa*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1911, pp. 10-11.

⁹ Alexandre Braga, *A influência de Teófilo na vida portuguesa*, Almanaque de *O Mundo* para 1913, p. 173.

revoluções; da parte das generosas aspirações individuais vê-se também o vício da negação absoluta do passado, a que se dá o nome de radicalismo”¹⁰.

A verdade é que, assim como se invoca a linhagem cientista e modernizadora de matriz pombalina, como ingrediente de um paradigma redutor da política como ciência, importa atender, sempre, ao cerne de um problema, mais complexo do que o que pode ser considerado a partir da vertente mais aberta da ilustração em Portugal (filosofia natural, jusnaturalista e teorização regalista).

Há uma realidade sociológica que o reducionismo sociológico e político positivista não compreendeu como aliás todo o jacobinismo que lhe andou agregado. O preço de políticas radicais conjugado com a emergência de condições imprevistas, como a Guerra, comprometeram o próprio projeto político republicano que vem a ser vencido por uma solução autoritária, embora de sentido diverso daquela a que o positivismo teoricamente conduzia. Já no Brasil, o autoritarismo castilhistas, de raiz positivista, transposto para o nível nacional, estará presente na base ideológica Estado Novo de Getúlio Vargas tendo de comum ambos modos totalitários de ação política.

Cumprе salientar, igualmente, que o positivismo como proposta pedagógica forte e persistente em Portugal, deve ser abordado numa vertente que não é, em todo o caso, compaginável com as vicissitudes políticas e ideológicas da primeira República. Num lúcido estudo que era, também, um depoimento, num Colóquio realizado em Ponta Delgada, em outubro de 1994, em torno de Teófilo Braga e Silvio Romero, Gustavo de Fraga chamava a atenção para o facto de o pensador positivista transformar o vivido e o sentido em objeto de ciência natural não dando ensejo a espaço mais especulativo ou crítico Reportando-se á sua experiência de aluno de Filosofia na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, já nos anos 40 do século passado, Gustavo de Fraga concluía, depois de relatar algumas peripécias, que os “positivistas, reclamando-se das ciências e dos factos, ambos sempre os deles, exerciam um certo espírito agressivo, um preconceito de ortodoxia que se manifesta dentro da própria escola, nos seus conflitos internos”¹¹. A persistência da Psicologia

¹⁰ Teófilo Braga, *Soluções positivas da política portuguesa*, Porto, Livraria Chardron, de Lello e Irmão, 1913, Vol. II, p. 312.

¹¹ Gustavo de Fraga, *Do positivismo em Portugal e no Brasil: Romero e Teófilo*, in Atas do III Colóquio Tobias Barreto, Lisboa, Instituto de Filosofia Luso-Brasileira, 1996, pp. 348-349

Experimental como propedêutica à filosofia no secundário, por exemplo, veio até ao 25 de Abril. No campo do Direito, António Braz Teixeira chamou a atenção para o facto da extinção da cadeira de Filosofia do Direito pela reforma republicana de 1911 dar origem a um ciclo “que iria durar um quarto de século, em que a universidade portuguesa dominada pelo mais acanhado e intolerante espírito positivo, excluía do seu âmbito a possibilidade de qualquer consideração filosófica da realidade jurídica”¹². Resta ainda saber se a persistente positividade jurídica está totalmente ultrapassada na investigação e na docência¹³.

Finalmente, uma questão que merece ser considerada tem a ver com a teorização do Estado em vigor na República, caracterizada constitucionalmente pela hegemonia e caução parlamentar, como resposta aos excessos do cesarismo monárquico, que se execrava, e que me suscita algumas considerações sobre as posições teofilinas (e não só) relativamente a esse problema. Teófilo, por um lado, pela convicção do advento da associação de indivíduos completamente conscientes do seu fim social diminuía o valor do Estado e, por outro lado, propunha-se discutir a feição unitária através da convicção federalista, de dimensão europeia, congregada nas civilizações germânica, eslava e a latina para a qual Portugal, necessariamente haveria de contribuir.

Um e outro aspeto, a que me acabei de referir, surgiriam como contrapolares ao que poderemos considerar, ainda hoje, o paradigma político português, desenvolvido através de forte sentido unitário e de centralização, embora compatível esta com algum policentrismo até ao constitucionalismo liberal e com recorrentes reivindicações descentralizadoras e de regionalização, que a posição de Teófilo Braga, aliás, também comportava pela insistência na ideia orgânica de Pátria e de autogoverno. Entretanto, assim teorizava Teófilo Braga no que diz respeito ao primeiro aspeto:

“A Associação é a forma consciente e voluntária da sociedade, que como facto natural é anterior á vontade do indivíduo” (...) ”o desenvolvimento crescente do individualismo revelando a diminuição do automatismo da agregação social, importa

¹² António Braz Teixeira, *História da Filosofia do Direito Portuguesa*, Lisboa, Caminho, 2005, p. 175

¹³ Cfr a esse propósito, António Manuel Hespanha, *Historiografia jurídica e política do direito (Portugal, 1900-50)*. <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223400381P6fCC6sc8Od87QA0.pdf>

consigo a eliminação natural da intervenção do Estado”¹⁴. Quanto ao segundo aspeto considerava Teófilo que :“Para muitos indivíduos costumados á artificial e violenta unidade administrativa, o nome de Republica federal aplicado á futura constituição política portuguesa produz-lhes uma impressão dolorosa, proveniente da falsa ideia de considerarem que Portugal tem de ser dividido em cantões independentes entre si, federalizados para interesses gerais e de mútua defesa. Nada de mais absurdo, não só enquanto às condições territoriais como aos elementos étnicos. E contudo. Portugal, pela sua situação geográfica junto de uma grande nação que influi poderosa e inconscientemente sobre os nossos destinos nunca poderá ser uma república unitária”¹⁵

A solução federal (que no Brasil se constitucionalizará) independentemente da matriz positivista ou não, foi a bandeira de muitos ideólogos republicanos com expressão excedente em Sebastião de Magalhães Lima. Para Teófilo Braga correspondia a uma fundada previsão sociológica e sociocrática superadora do estado centralizado e unitário. Em grande parte das formulações então concebidas ou repristinadas como a do precursor republicano e socialista, Henriques Nogueira aparecia a solução federalista ibérica como desejável

Deveremos considerar, certamente, o discurso de Teófilo e o de outros vultos positivistas lusos uma tentativa de solução bem-intencionada para resolver a crise de valores liberais europeus, e não só portugueses, pelo viés da forma política da República moldada nos pressupostos filosóficos que lhe conhecemos. Contudo, o radicalismo cientifista das propostas, aquilo que se denominaria *positividade em política* e *política positiva* terá acentuado a incapacidade de compreender as múltiplas expressões exógenas a um tratamento puramente sociológico e necessitarista da realidade. Teófilo, ao apontar o atraso português denunciava a inadequação do que caracterizava como política empírica, a política corrente da monarquia, só “admissível nas negações da sua impotência, confessada enquanto às relações internacionais no *princípio da não intervenção*, e nos negócios internos na antiga fórmula dos

¹⁴ Teófilo Braga, *Soluções positivas da política portuguesa*, cit., p. 333.

¹⁵ Idem, p. 93

economistas— *laissez faire, laissez passer*. “(...)” expressão anárquica incompatível com a conjugação da positivista *Ordem e do Progresso*¹⁶.

O desejado corte umbilical com o sistema constitucional liberal nos seus aspetos políticos, não só a coberto da vã metafísica da *Declaração dos Direitos do homem* mas, também, pelo lado do liberalismo económico não poderia ser mais evidente. Perfilava-se, quando muito, como que a benefício de inventário, a transigência entre o absolutismo e a revolução.

Em todo o caso, podemos constatar que as ideias expendidas e alguma consequência na prática veio a constituir um momento significativo de cisão de que conhecemos o ativo e o passivo de um dado tempo político e de um outro tempo, esse mais longo, de natureza cultural e mental.

II

Quanto ao Brasil, o positivismo encontra-se entre os movimentos filosóficos e científicos que Sílvio Romero, pensador que tem afinidades com Teófilo Braga situava no “bando de ideias novas” Decorria a década de 70, tão intelectualmente fecunda tanto no Brasil como em Portugal. No meio da novidade do hegelianismo e suas derivações estava, também, o evolucionismo e o positivismo que sucedem a algum estiolamento do ecletismo vigente no travejamento ideológico do liberalismo do Segundo Reinado. O positivismo, como interesse marcadamente filosófico, terá expressões várias e persistentes que não cabe tratar nos limites do presente texto. São de assinalar, a esse respeito, as obras de Luiz Pereira Barreto, Alberto Sales, Pedro Lessa e Ivan Lins, Preferimos, em todo o caso, no âmbito dos interesses do presente Colóquio, atender ao positivismo ilustrado mas, sobretudo, à influência do movimento positivista antes e depois de 15 de novembro de 1889.

Podemos começar por dizer que a intensificação da literatura positivista que, além de Comte, suscita o interesse pela obra de Littré, de Spencer, de Huxley é contemporânea de factos muito relevantes para a intensificação do debate de ideias da intelectualidade brasileira e de alguns setores institucionais de ensino. Funda-se no Rio, em a *Sociedade Positivista*, tem lugar a reorganização da Escola Politécnica, é

¹⁶ Teófilo Braga, *Política Positiva*, in “O Positivismo”.cit. p. 313.

criada a Escola de Minas em Ouro Preto, procede-se à reforma do Colégio Imperial D. Pedro II, além de outras iniciativas de reforma que foram tomadas.

Por sua vez, Tobias Barreto que, em escrito de 1875, discute a pertinência do positivismo pergunta se a Metafísica deve ser considerada como morta. Outro sergipano, Sílvio Romero, afasta-se da influência inicial de Auguste Comte por influência das leituras de Darwin, Huxley, Spencer, Stuart Mill e outros, discutindo, os planos estruturantes da lei dos três estados e a classificação das ciências. Teófilo Braga e outros, em Portugal procederão ao ajustamento do seu pensamento por motivações idênticas embora através de maior fidelidade ao autor do *Cours de Philosophie Positive*.

No meio intelectual recifense, na capital do Império, na Faculdade de Direito de São Paulo, mesmo noutros centros pontos do país, o positivismo é motivo de polémica, nomeadamente pela resistência de elites mais conservadoras como testemunhará o paraense Lauro Sodré em *Crenças e Opiniões*, coletânea de textos reunido em 1896.

António Paim, ao dedicar algumas páginas na sua *História das Ideias filosóficas no Brasil* sobre o que considera ser um movimento cientificista de longa duração permite-nos entender melhor, a jusante o sucesso do positivismo, quer como movimento filosófico, quer como pensamento estruturante de ação política. Chama aquele estudioso a atenção para a influência germinal que a reforma pombalina da universidade, em 1772, viria a ter para a incorporação da ciência moderna no espaço português.

É um facto que a promoção da filosofia natural na Universidade de Coimbra veio, de algum modo, a coartar o terreno da especulação de ordem lógica, metafísica e moral no intento de superar definitivamente a persistência escolástica, reforçando o sentido científico e tecnológico que, pela sua feição eminentemente aplicada, articulava *saber* e *poder*. A influência desse espírito reformista de propensão cientificista viria a manifestar-se no Brasil, na Real Academia Militar com a subsequente adequação da marcha dos conhecimentos científicos ao longo do século XIX.

“A Academia Militar logrou manter o espírito da Reforma de 1772, elaborada sob a égide da suposição de que o núcleo do saber encontra-se nas ciências

experimentais. Ao elogio da matemática está dedicada a Aula Magna de 1851, proferida pelo lente André Cordeiro de Negreiros Lobato¹⁷ que afirmaria ser a matemática propícia ao desenvolvimento da razão que conduz a descobertas úteis.

.Foi também decisivo para a difusão mais vasta do cientismo que a Academia Militar se dividisse num área predominantemente de formação militar na Praia Vermelha, oferecendo-se ensino mais aberto da matemática, da física, das ciências naturais e da engenharia no Largo de São Francisco então denominada Escola Central até que em 1874 se passará a denominar Escola Politécnica¹⁸.

Antônio Paim cita, a propósito das matérias e dos interesses professados na Escola Central, uma importante pesquisa de Roque Spencer Maciel de Barros sobre teses apresentadas e defendidas onde temas como a estática e o cálculo diferencial aparecem já associadas ao positivismo de Auguste Comte. Não espanta, assim, que sucessivas gerações de estudantes quer, da Escola Central, quer da Academia Militar fossem aderindo a uma mentalidade positivista com conseqüências diretas para intervenção política como será o caso de Benjamin Constant Botelho de Magalhães (1836-1891), futuro Ministro da Guerra, que assumirá um magistério influente expondo as ideias de Auguste Comte embora sem os excessos da religião da humanidade que então eram cultuadas por Teixeira Mendes (1855-1927) e Miguel Lemos (1854-1917)¹⁹ representando, ao lado dos liberais e dos militares sem ideologia definida, a vertente hegemónica positivista na eclosão da República:

Compreende-se, por isso, que este mesmo autor afirme que a peculiaridade essencial do pensamento brasileiro, no período da denominada República Velha (1890-1930) corresponda à ascensão do positivismo²⁰.

Entre aspetos mais patentes e visíveis do positivismo vai figurar a bandeira, a forma de saudação nos documentos oficiais. Mas, questões políticas mais complexas como era a participação empenhada na promulgação da lei de separação da Igreja e do Estado tem a presença do ideário positivista. Embora se tenha que matizar a influência direta posterior é sobretudo a vertente autoritária que caracteriza o comtismo que

¹⁷ Antônio Paim, *História das Ideias Filosóficas no Brasil*. Londrina, Editora UEL, 1997, p.594.

¹⁸ Sobre a cultura e ação política dos militares é fundamental a consulta de Celso Castro, *Os militares e a República*, Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 1995.

²⁰ Antônio Paim, ob.cit., p. 555.

permanecerá na política brasileira embora de modo muito diferente do que acontecerá em Portugal.

Se percorrermos os programas políticos anteriores a 1889 verificamos que não era só a difusão castrense do positivismo que irradiava as ideias de *ordem e progresso*, na linha de conciliação do conservantismo extremo e do radicalismo revolucionário. Por exemplo, no *Manifesto do Partido Republicano de Pernambuco*, de 1888 ressoa, sem equívocos, a sistemática positivista autoritária: ao ser referida a “ditadura progressiva e responsável que o regime republicano requer (...) porque necessário para a coordenação e a direção das forças políticas, quando a situação exige a mais larga descentralização administrativa (...) “prenunciando-se a solução federal que, no mais puro comtismo era a resposta ao centralismo absorvente.

A par da propaganda positivista e republicana é incontornável --ao contrário de Portugal em que, a Religião da Humanidade da fase final de Comte não encontrou adeptos---referir o papel do apostolado positivista, com culto e o templo no Rio de Janeiro e em Porto Alegre.

Como aconteceu em Portugal, sobretudo em torno da revista *O Positivismo*, também no Brasil muitos intelectuais, influenciados por Littré tinham uma postura mais pedagógica do positivismo e, por isso mesmo, virão a ser crismados de “republicanos metafísicos” pela ortodoxia positivista em que pontificava a partir de Paris, Pierre Lafitte, com ligação direta a Miguel Lemos e a Teixeira Mendes no Rio. Torna-se difícil na limitação desta conferência dar conta do autoritarismo sociocrático que caracterizava a linha eclesial positivista mas talvez melhor se compreenda a sua desilusão com a República na medida em que a continuidade representativa e parlamentar que vingou lhes parecia tão só a passagem do estado teológico, pela eliminação da monarquia, ao estado metafísico. A proposta apresentada á constituinte de uma *Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira em nome da Humanidade, da Pátria e da Família*. Totalmente inadequada, na forma e no conteúdo, a uma formulação jurídico normativo não mereceu, por fim, maior aceitação²¹. De facto, em sentido geral, mesmo em círculos menos ortodoxos, a solução parlamentar e liberal da Constituição de 1891, em que o empenho civilista de

²¹ Cfr. Paulo Bonavides/ Paes de Andrade, *História Constitucional do Brasil*, Porto, Universidade Portucalense, 2003, pp. 236-239,

Rui Barbosa se destaca, mereceu suficiente consenso. Todavia, as circunstâncias políticas como a que ocorrem durante o conturbado período da presidência de Floriano Peixoto (23.11.1891/15.11.1894) viriam, certamente, a aproximar a prática autoritária, resultante da defesa da República, de simpatias de fundo positivista. Como, lucidamente, afirmou Lincoln de Abreu Pena “Floriano combinou o ideal positivista da ditadura da “coisa pública” com a pregação do jacobinismo mais chegado ao nacionalismo exacerbado e aos interesses sociais”²²

O continuado autoritarismo republicano, no que respeita a uma injunção explícita de positivismo iria manifestar-se, entretanto, no contexto de uma das constituições estaduais, a do Rio Grande do Sul²³. Este texto constitucional, gizado pela capacidade intelectual e política de Júlio de Castilhos (1860-1903) veio a produzir uma ideologia que no entender de Ricardo Velez Rodriguez “terminou por dar singularidade ao Brasil republicano, na medida em que foi ao ensejo dessa doutrina que se consolidaram as instituições do Estado Nacional, no longo período getuliano”²⁴. Deve dizer-se que a vida política riograndense nem por isso foi um mar de rosas e da teoria à prática resultaram atropelos graves ao bem fundado das ditaduras científicas.

A conceção castilhista da política, de cariz messiânico, recupera o essencial do domínio do saber e de “regimes de virtude” embora em detrimento da representação democrática. Em teoria, o que estava em causa era o desbancar da metafísica liberal que Victor de Brito explica, apaixonadamente, em 1909: diminuindo “a autoridade saída do consentimento geral dos povos” (...) “a obsoleta democracia” que caiu “com a bancarrota da metafísica” para acabar por afirmar que a “sociedade precisa ser regida pelas mesmas leis, submetidas aos mesmos métodos positivos das matemáticas e da biologia”²⁵

Com Júlio de Castilhos, depois com Borges de Medeiros (1863-1961) assiste-se, em concreto, à supremacia governativa do Executivo (Presidência do Estado, sempre apoiada no maioritário Partido Republicano riograndense) perante o Legislativo

²² Lincoln de Oliveira Pena, *A República Brasileira*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999, p.68.

²³ Ver Joaquim Luís Osório, *Constituição Política do Rio Grande do Sul: Comentário*, Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1982.

²⁴ Ricardo Velez Rodriguez, *Castilhismo :uma filosofia da República- atualidade da doutrina de Júlio de Castilhos, no centenário da sua morte*, in “Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano”, Porto Alegre, Nova Prova, 2005, p. 3. Sobre o tema de modo desenvolvido é fundamental ver do mesmo autor, *Castilhismo. Uma filosofia da República*, Brasília, Senado Federal, 2000.

²⁵ Cit. in Ricardo Velez Rodriguez, art. cit., p.35.

(Assembleia de Representantes) e o Judiciário (designada como Magistratura). Os projetos de lei eram submetidos a discussão pública, durante um prazo de 90 dias, findo o qual ganhavam força de lei. Com caráter puramente funcional, como se vê, o legislativo estava restringido à discussão do Orçamento sendo os membros da Magistratura nomeados pelo Presidente do Estado.

A influência positivista na Constituição do Rio Grande do Sul, que se justifica, acima de tudo, pela formação do seu autor principal verifica-se, de modo muito claro, no Título IV sobre as Garantias Gerais de Ordem e Progresso no Estado. Joaquim Luiz Osório, no seu clássico comentário do texto constitucional, quando analisa o parágrafo 12, onde se determina que o ensino primário ministrado nos estabelecimentos públicos “será leigo. Livre e gratuito” avoca, explicitamente, o opúsculo dos apóstolos Miguel de Lemos e Teixeira Mendes, *Contra o ensino obrigatório*, de 1886²⁶

Ora, transposto da aplicação estadual à realização de um Estado Nacional a inspiração castilhistas vai nortear a ação de Getúlio Vargas (1882-1954) em sentido autoritário, tecnocrático e modernizador a partir de 1930 politicamente prosseguido de forma ditatorial desde 1937 como Estado Novo²⁷.

O Brasil encontrava-se no início de um percurso histórico de subsequente complexidade político-ideológica, de avanços e recuos de poder representativo e democrático, em contexto diferente da política dos governadores da República Velha e dentro de um paradigma persistente de “unitarismo permanente conjugado com federalismo aparente”²⁸ que, porventura, ainda define a estrutura político-administrativa de uma forte potência mundial emergente.

Duas breves notas finais. A projeção política do positivismo e na política portuguesa embora aparentemente mais difusa não deixou de constituir significativa herança reforçando valores racionalistas e laicos ao mesmo tempo que originou significativo condicionamento reflexivo. Quanto à importância, no Brasil, da quota-parte do papel unificador ensejado pelo positivismo castilhistas, transposto a nível

²⁶ Joaquim Luís Osório, *ob. cit.*, p. 264.

²⁷ Para a compreensão e legitimação estadonovista é incontornável a leitura das obras de fundamentação doutrinária e propostas organizativas de Francisco Campos *O Estado Nacional* <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/chicocampos.html> e de Oliveira Viana, *Problemas de Direito Corporativo* de 1938.

²⁸ Como lucidamente conceituou e demonstrou Vamireh Chacon em *Federalismo Aparente e Unitarismo Permanente no Brasil*, “Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 42 (janeiro de 1976),

nacional, não teria funcionalidade em Portugal atendendo às persistências centralizadoras da nossa identidade histórica que, em parte também subsistem no Brasil. Como vimos, foi mais no aspecto pedagógico formativo que, em Portugal, se instalou alguma resiliência positivista. No que diz respeito à inspiração comtiana da separação da Igreja do Estado, em Portugal, o problema esbateu-se numa solução pactuada sem excessivos danos, com saldo positivo para a Igreja Católica na medida em que esta se libertou, definitivamente, da secular instrumentalização regalista²⁹.

²⁹ Sobre o problema, no Brasil, ver *A Igreja na República*, Seleção e Introdução de Anna Maria Moog Rodrigues, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981.